

# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Contabilidade do CODEVALE.	
Responsável pela demanda: Junior De Meira Silva	Matrícula: 104
E-mail institucional: Licitacao@codevale.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 9 9127-7868

#### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de emulsão asfáltica dos tipos "RC1CE" e "RR2C", para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando as necessidades do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, a solução proposta é a aquisição de emulsão asfáltica dos tipos "RC1C-E" e "RR-2C". O fornecimento visa viabilizar a execução do programa de microrrevestimento do Consórcio, garantindo eficiência técnica e durabilidade aos pavimentos dos municípios consorciados.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

##### 4.1. Quantidades e Especificação Técnica:

- ( ) As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.  
( x ) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo:

EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO "RC1CE"						
ITEM	MUNICÍPIO	UND	QTD	UND	QTD/M <sup>2</sup>	TOTAL TONELADA
01	ANGÉLICA	M <sup>2</sup>	49.058,28	T	0,0017	83,40
02	BATAYPORÃ	M <sup>2</sup>	33.645,09	T	0,0017	57,20
03	GLÓRIA DE DOURADOS	M <sup>2</sup>	38.264,50	T	0,0017	65,05
04	IVINHEMA	M <sup>2</sup>	61.654,00	T	0,0017	104,81
05	NOVO HORIZONTE DO SUL	M <sup>2</sup>	36.606,25	T	0,0017	62,23

# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Vinhema

06	NOVO HORIZONTE DO SUL	M <sup>2</sup>	24.581,75	T	0,0017	83,58
07	SANTA RITA DO PARDO	M <sup>2</sup>	11.222,58	T	0,0017	19,08
08	TAQUARUSSU	M <sup>2</sup>	23.286,10	T	0,0017	39,59
09	CODEVALE (Batayporã)	M <sup>3</sup>	25.666,67	T	0,0017	71,24
10	CODEVALE (25%)					146,54
<b>TOTAL:</b>						<b>733,00</b>

### EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO "RR2C"

ITEM	MUNICÍPIO	UND	QTD	UND	QTD/M <sup>2</sup>	TOTAL TONELADA
01	CODEVALE(Batayporã)	M <sup>3</sup>	25666,67	T	0,001	12,33
<b>TOTAL:</b>						<b>12,33</b>

#### 4.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

4.2.1 A estimativa dos quantitativos nesse caso é baseada pela demanda de cada município consorciado.

#### 5. FONTE DE RECURSOS

##### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

FONTE DE RECURSO	Material de uso ou consumo	FICHA
1.880.0000	Subelemento: 54 – material p/ manutenção e conserv. De estradas e vias	3420
	3.3.90.30	

#### 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

##### 6.1. Prazo de Entrega:

O prazo para entrega será de, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a solicitação por meio de Ordem de Serviços emitida pelo Fiscal do Contrato definido pelo CODEVALE.

##### 6.2. Local e Horário da Entrega:

6.2.1. A entrega deverá ocorrer sem nenhum custo adicional à contratante, conforme necessidade em local designado pelos Municípios Consorciados, definido na Ordem de Serviço.

# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

6.3. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETP's: Não se aplica.
6.4. Contratação anterior: O objeto estudado foi contratado anteriormente através do Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo administrativo nº 067/2024/CODEVALE, as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.
6.5. Informações auxiliares: Não se aplica.
6.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do consórcio? Se sim, anexar a relação atualizada da frota. ( ) Sim (x) Não
6.7. Legislação Específica sobre o objeto (se houver): <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Federal n.º 14.133/2021;</li><li>• Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;</li><li>• Resolução 19, de 17 de maio de 2023/CODEVALE;</li><li>• Resolução Nº 06, de 19 de fevereiro de 2026/CODEVALE;</li><li>• Resolução Nº 09, de 06 de março de 2026;</li><li>• Resolução TCE/MS nº 88/2018 – Manual de Peças Obrigatórias;</li><li>• Demais legislações correlatas.</li></ul>
6.8. Fiscal Indicado para o Contrato: Fica designado como fiscal do presente contrato o Sr. Junior De Meira Silva, resolução nº 06 de 19 de fevereiro de 2026.
6.9 Previsão de início: Abril/2026

<b>7. VALOR ESTIMADO</b>
7.1. Valor estimado da contratação: o levantamento de mercado será realizado após o recebimento do DFD.

<b>8. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
8.1. Os serviços objeto do presente estudo são caracterizados como bens comuns, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE</b>
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
Campo Grande - MS, 20 de março de 2026.

CODEVALE  
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale  
do Ivinhema

Matheus Almeida do Nascimento  
MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Comissão de Contratação

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

Autorizo a contratação       Não autorizo a contratação

Campo Grande - MS, 20 de março de 2026.

Paula Adrielle Alves dos Santos  
PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS  
Diretora Executiva